

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM
MEDICINA

**EDITAL 01/2018 – EDITAL DE MATRÍCULA E DE REMANEJAMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS APROVADOS NO MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM MEDICINA –
2018.1**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – Curso de Mestrado Profissional em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Programa de Qualificação Institucional da UFRN, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina - 2018.1 (ANEXO 1).

1. A matrícula será realizada obedecendo ao disposto a seguir:

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados para o programa e vagas estabelecidos no item 3.1 do Edital 01/2017 do Processo Seletivo, ocorrerá entre os dias 19 e 23 de março de 2018, das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN), Avenida Dr. Carlindo de Souza Dantas, n. 540, 2º andar, Centro, Caicó, RN – Telefone: (84) 3342-2337, ramal 119 (ppgetimcaico@gmail.com).

1.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste Edital será automaticamente excluído deste processo de ingresso ao Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – 2018.1.

1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

1.4. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Comprovante de vínculo empregatício, sendo admitidos:

1. Declaração funcional expedida pelo SIGAA para os candidatos aprovados no grupo I, conforme requerido no item 3.1.1 do edital 01/2017;

2. Declaração funcional que conste, obrigatoriamente, a integração do candidato no quadro efetivo de servidores ativos concursados, expedida pelo setor de Recursos Humanos da para os candidatos aprovados nos grupos II e III, conforme requerido no item 3.1.2 e 3.1.3 do edital 01/2017;

b) Declaração de atuação na preceptoria e/ou na gestão dos programas de Residência Multiprofissional e/ou Médica vinculados à EMCM-UFRN ou na preceptoria da Vivência Integrada na Comunidade, componente curricular do curso de Medicina

Multicampi da EMCM-UFRN, conforme requerido no item 3.1.2 e 3.1.3 do edital 01/2017, com exceção dos candidatos selecionados no grupo I.

- c) Documento de identidade com foto: RG, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de registro profissional ou passaporte (cópia e original);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral (cópia e original);
- f) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- g) Uma foto 3x4 (recente);
- h) Diploma de curso de graduação ou documento oficial de conclusão do curso de graduação, expedido pela respectiva Coordenação do Curso (cópia e original);
- i) Termo de Responsabilidade (ANEXO 2 – a ser preenchido no ato da matrícula), dando ciência de que a permanência no programa de mestrado é dependente da manutenção do vínculo empregatício do candidato e do atendimento aos requisitos descritos no grupo de seleção em que foi aprovado, sendo que a mudança no perfil implicará no desligamento do curso, conforme consta no §4º do item 3.1.3 do edital 01/2017.

1.5. A matrícula não será efetivada caso o candidato deixe de apresentar qualquer dos documentos listados no item 1.4 deste edital.

1.6. Existindo vagas não preenchidas, poderão ser convocados candidatos suplentes conforme ordem de classificação geral, até 60 (sessenta) dias corridos após o início do Programa.

1.6.1. A convocação de que trata o item 1.6 será feita por meio de contato telefônico ou e-mail, considerando os dados fornecidos pelos candidatos, ao preencherem o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo.

1.6.1.1. É responsabilidade do candidato manter atualizados o número do telefone e o e-mail, na Secretaria do Programa.

1.6.2. O candidato suplente deverá comparecer ao local de matrícula no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da data da convocação. Caso o candidato não compareça, será considerado desistente e será convocado o próximo candidato seguindo a ordem de classificação geral.

2. O candidato matriculado e desistente da vaga deverá formalizar a desistência por meio de carta de próprio punho entregue na Secretaria do Programa.

3. Os casos omissos serão avaliados e julgados pela coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, podendo ser consultado o Colegiado.

Caicó, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo dos Santos
Coordenador

Prof. Dr. Sérgio Ricardo Fernandes de Araújo
Vice-coordenador

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM
MEDICINA

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL 01/2017

N. inscrição	Nome do Candidato	Grupo
110820	Pedro Augusto Dias Timoteo	1
110920	Rafael Soares Dias	1
110953	Lucypaula Andrade Pinheiro Fernandes	1
111115	Fernanda Kamila Souza de Oliveira	2
111120	Monalisa Michelle Oliveira dos Santos	2
111160	Jardênia Azevedo da Silva Noronha	2
111165	Agnes Félix	1
111244	Dayane Shirley de Lima Santiago	1
111265	Ana Santana dos Santos Oliveira	1
111303	Pâmera Medeiros da Costa	1
111318	Policena Vieira de Lucena Silva	2
111321	Édson Wânder Vêras	2

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM
MEDICINA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, aprovado para o Programa de Pós-graduação em
Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, declaro estar ciente de que minha matrícula e
permanência no programa de mestrado são dependentes da manutenção do vínculo
empregatício permanente (exceção dos descritos no item 3.1.1) e do atendimento dos
requisitos descritos no grupo de seleção em que fui aprovado, especialmente no que diz
respeito ao ensino e/ou preceptoria de alunos e residentes. Tenho ciência de que a mudança no
perfil poderá implicar no meu desligamento do curso de Mestrado Profissional.

Caicó-RN, _____ de _____ de 2018.

Assinatura